
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0140/2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
CORONEL JOÃO PESSOA/RN POR
FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Coronel João Pessoa/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual o Sr. RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES, ocorrido aos 30 de março de 2023, por se tratar de um ex-Deputado e cidadão pioneiro que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município e ainda por ser estimado pela sociedade pessoense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em imprensa oficial.

Coronel João Pessoa/RN, 31 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:63C0BBB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2023. Edição 3004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>